

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.
CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/21 - de 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 25 de fevereiro, aprovou Projeto de Resolução nº 001/21, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O art. 10 da Resolução Nº 006/2015, passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

“Art. 10...

XX – Chefe Especial de Gabinete do Presidente.

Art. 2º. A Resolução Nº 006/15, passa a vigorar acrescida do art. 21-H, com a seguinte redação:

Art. 21-H. O Chefe Especial de Gabinete do Presidente é o responsável pelas atividades políticas e sociais da presidência da Câmara Municipal, e compete:

I – assessorar o presidente em assuntos que lhe forem designado;

II – organizar a agenda de compromissos;

III – prestar apoio ao presidente na organização e no funcionamento do gabinete;

IV – assessorar o presidente em suas relações político-administrativo;

V – preparar a pauta de assuntos a serem discutidos nas reuniões em que deva participar o presidente;

VI – coordenar os contatos do presidente com órgãos e autoridades, bem, como preparar sua agenda;

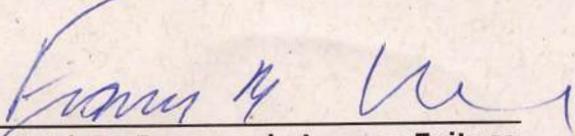
VII – controlar a tramitação de documentos de interesse do presidente;

VIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução Nº 004/2015.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 25 de fevereiro de 2021.



Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente